

REGULAMENTO

RULES AND REGULATIONS



II EDIÇÃO



I - DO FESTIVAL

O **Grande Prêmio Internacional de Dança do Espírito Santo** é um festival de dança que visa promover o aprimoramento da área artística no país, através de um importante intercâmbio cultural no estado do Espírito Santo.

A II edição do Grande Prêmio Internacional de Dança do Espírito Santo será realizada entre os dias 22 e 25 de maio de 2025 no Teatro da Ufes, localizado em Vitória, capital do Espírito Santo, Brasil. Compete a Helen Moreira a Direção Executiva e a Gustavo Ribeiro a Direção Artística do evento.

As apresentações serão avaliadas por uma distinta comissão de júri, composta por personalidades nacionais e internacionais do universo da dança que poderão oferecer bolsas de estudo, contratos e vivências em escolas e companhias renomadas ao redor do mundo, como também poderão reconhecer e agradecer grandes destaques da competição através de Premiações Especiais em dinheiro.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o evento devem ser realizadas exclusivamente através do site www.festivalonline.com.br e todo o processo obedecerá o seguinte cronograma:

- **24 DE FEVEREIRO - 22 DE MARÇO**: 1º lote de inscrições de coreografias;
- **24 DE MARÇO - 03 DE MAIO**: 2º lote de inscrições de coreografias;
- **14 DE ABRIL - 26 DE ABRIL**: 1º lote de inscrições para masterclass/coach;
- **28 DE ABRIL - 10 DE MAIO**: 2º lote de inscrições para masterclass/coach;
- **15 DE MAIO**: divulgação dos cronogramas de ensaios e apresentações.

ATENÇÃO: em caso de preenchimento total das vagas disponíveis antes da data prevista para fechamento, as inscrições serão encerradas.

As músicas deverão ser inseridas no sistema do Festival Online no momento do cadastro de cada coreografia, no formato mp3.

- Os arquivos das músicas devem ser enviados da seguinte maneira:
NomeCoreografia_NomeIntérprete_NomeEscola.mp3 **para solos/variações.**
NomeCoreografia_NomeEscola.mp3 **para os demais subgêneros.**
- É obrigatório que cada diretor/responsável realize a devida conferência das músicas de sua escola/grupo no momento do credenciamento do evento.
- Por segurança, todos os responsáveis devem ter cópia de todas as músicas da escola/grupo em pendrive, no momento das marcações e apresentações.
- Enquanto o sistema do festival estiver aberto, a música poderá ser alterada pelo responsável em caso de necessidade. Pedimos especial atenção ao inserir este arquivo, pois será o mesmo utilizado para a apresentação no evento.
- **Não aceitaremos quaisquer alterações de arquivos ou dados de participantes/coreografias após o encerramento das inscrições.**

III - DAS MODALIDADES

BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO - Variações de repertório | Pas de Deux | Grand Pas de Deux | Conjuntos

Trechos de ballets consagrados até o séc. XIX e de domínio público. Não serão permitidos ballets do séc. XX por motivos de direitos autorais.

BALLET NEOCLÁSSICO - Solos | Duos | Trios | Conjuntos

Trabalhos de cunho autoral que obedeçam as regras básicas de composição coreográfica, seguindo estilo, técnica e movimentação do ballet clássico.

JAZZ - Solos | Duos | Trios | Conjuntos

Trabalhos estruturados sobre a técnica de jazz e musicais. Podem ser inscritas nesta modalidade obras provenientes das mais diversas linhas do Jazz Dance.

DANÇA CONTEMPORÂNEA - Solos | Duos | Trios | Conjuntos

Obras coreográficas que privilegiem a pesquisa de movimentos, com abertura para trabalhos que sigam as linhas variantes das escolas modernas e pós-modernas, como Graham, Limón, Cunningham, etc.

ESTILO LIVRE - Solos | Duos | Trios | Conjuntos

Abrange estilos como sapateado, dança de salão, dança do ventre, dança flamenca, danças étnicas, danças folclóricas, dentre outras.

DANÇAS URBANAS - Solos | Duos | Trios | Conjuntos

Trabalhos desenvolvidos a partir de movimentos inspirados e originados no cenário urbano, como hip hop, street, new school, locking, popping, break, etc.

ATENÇÃO: o cronograma com as divisões de modalidades em cada dia de evento estará disponível em 24 de fevereiro (abertura de inscrições).

IV - DAS CATEGORIAS

CATEGORIA	IDADE
PRÉ	8 a 10 anos
INFANTIL	11 a 13 anos
JUVENIL	14 a 17 anos
ADULTO	18 a 24 anos
AVANÇADO	A partir de 25 anos

- Nos subgêneros Duo, Pas de Deux, Grand Pas de Deux e Trio, a categoria em que a coreografia se enquadra é definida pela idade do bailarino mais velho.
- No subgênero Conjunto, 80% dos participantes devem pertencer a mesma categoria. Caso a escola/grupo ultrapasse essa porcentagem, **a coreografia será automaticamente direcionada para a categoria mais avançada.**

- É permitida a inscrição como partner acompanhante - neste caso, o participante não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá a nenhum tipo de premiação individual. Essa informação deverá constar como “observação” no momento da inscrição da coreografia
- Inscrições de Pas de Deux e Grand Pas de Deux são exclusivas para as categorias Juvenil, Adulto e Avançado.
- Para coreografias inscritas no subgênero Conjunto dentro da modalidade Ballet Clássico de Repertório, não serão permitidas apresentações de trechos ou suítes que contenham Pas de Deux ou Grand Pas de Deux.
- É importante observar que as coreografias de Danças Populares integrantes de algum Ballet Clássico de Repertório devem ser inscritas nesta mesma modalidade, e não em Estilo Livre. Esta distinção assegura a adequada classificação das apresentações, garantindo a justa avaliação de cada gênero.

V - DA CATEGORIA ESTÍMULO

Além das categorias dispostas na tabela acima, a II edição do Grande Prêmio Internacional de Dança do Espírito Santo receberá trabalhos coreográficos em uma nova categoria, denominada **Categoria Estímulo**.

Trazendo para o palco do Teatro da Ufes os participantes que iniciaram seu contato com a dança já na fase adulta e que buscam a inesquecível experiência de se apresentarem em uma competição internacional, a Categoria Estímulo será uma mostra comentada que obedecerá os seguintes critérios:

- É permitida a participação de bailarinos a partir dos 15 anos de idade em qualquer modalidade, nos subgêneros Solos/Duos/Trios/Conjuntos.
- O valor das inscrições seguirá a tabela padrão (disponível na próxima página).
- Sendo a única categoria não-competitiva do evento, as coreografias receberão comentários de personalidades renomadas na área da dança, entretanto, os bailarinos participantes da Categoria Estímulo não concorrerão a nenhum tipo de premiação.

VI - DOS VALORES

TABELA DE INSCRIÇÕES

SUBGÊNERO	1° LOTE	2° LOTE
SOLO	R\$ 200,00	R\$ 230,00
VARIAÇÃO	R\$ 200,00	R\$ 230,00
DUO	R\$ 230,00	R\$ 270,00
PAS DE DEUX	R\$ 230,00	R\$ 270,00
GRAND PAS DE DEUX	R\$ 300,00	R\$ 350,00
TRIO	R\$ 270,00	R\$ 310,00
1 CONJUNTO	R\$ 80,00 (por participante)	R\$ 100,00 (por participante)
2 CONJUNTOS	R\$ 100,00 (por participante)	R\$ 120,00 (por participante)
3 CONJUNTOS OU MAIS	R\$ 120,00 (por participante)	R\$ 140,00 (por participante)

EQUIPE DA ESCOLA/GRUPO	Até 2 integrantes	GRATUITO
	A partir do 3º integrante	R\$ 30,00 (cada)

TABELA DE MASTERCLASSES/COACHES

MASTERCLASSES	1° LOTE	2° LOTE
1 AULA	R\$ 100,00	R\$ 120,00
2 AULAS	R\$ 170,00	R\$ 190,00
3 AULAS	R\$ 230,00	R\$ 250,00
4 AULAS	R\$ 280,00	R\$ 300,00
5 AULAS	R\$ 320,00	R\$ 340,00
COACH	R\$ 150,00	R\$ 190,00

Para a realização do pagamento, o próprio sistema gera o valor total das inscrições de cada escola/grupo. **A transferência deve ser realizada em até 48 horas** após a confirmação da inscrição e os comprovantes devem ser anexados dentro do site.

ATENÇÃO! Antes de efetuar o pagamento do pacote das masterclasses, contate-nos.

Banco Nubank - Nu Pagamentos S.A. - 0260
Agência: 0001 | Conta corrente: 60525826-9
Transferências realizadas em nome de Ivani Moreira

CHAVE PIX - grandepremiodedanca@gmail.com

- Não haverá devolução da inscrição de coreografias/masterclasses/coaches.
- Os participantes agraciados com isenção de taxa de inscrição na I edição devem anexar o certificado de premiação no sistema do Festival Online.
- Para garantir a igualdade nas oportunidades de participação para todos os interessados, as inscrições só serão consideradas válidas **após a verificação do recebimento dos comprovantes de pagamento pela comissão organizadora do evento**, dentro das 48 horas solicitadas.

VII - DA MINUTAGEM

CATEGORIA	TEMPO		
	SOLO	DUO E TRIO	CONJUNTO
PRÉ	2 MIN	3 MIN	4 MIN
INFANTIL	2 MIN	3 MIN	4 MIN
JUVENIL	3 MIN	3 MIN	5 MIN
ADULTO	3 MIN	3 MIN	5 MIN
AVANÇADO	3 MIN	3 MIN	5 MIN
ESTÍMULO	3 MIN	3 MIN	5 MIN

Para a modalidade Ballet Clássico de Repertório, deve-se respeitar o tempo da obra.

As apresentações serão cronometradas e haverá uma tolerância de **15 segundos** além do tempo determinado. Caso o participante/grupo ultrapasse essa tolerância, a coreografia será automaticamente desclassificada.

VIII - DO CREDENCIAMENTO

Os participantes e responsáveis por cada escola/grupo deverão estar presentes junto à equipe de credenciamento com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário de seu ensaio/marcação, portando **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL** e **AUTORIZAÇÃO PARA MENORES**, que se encontra disponível na última página deste regulamento.

- Após a retirada do material no momento do credenciamento, a utilização da pulseira e do crachá **será obrigatória durante todo o festival**.
- Os diretores/coreógrafos/assistentes devem ser inseridos no sistema do Festival Online dentro do período das inscrições para que possam receber suas credenciais. Após esse período, não serão aceitas solicitações adicionais.
- Durante as baterias de competição, os participantes devidamente identificados com a pulseira terão acesso **apenas** ao mezanino do teatro, enquanto os responsáveis devidamente identificados com o crachá terão acesso à plateia, para entrada na cabine de som, assim como ao mezanino.
- Caso o participante/escola/grupo não realize o credenciamento sem nenhum contato prévio com a comissão organizadora até as 10h do dia de suas apresentações, as mesmas serão invalidadas dentro do cronograma.

IX - DOS ENSAIOS

Todos os Conjuntos inscritos no festival terão o dobro do tempo da coreografia para realizarem o ensaio. Os demais subgêneros realizarão reconhecimento de palco, sendo devidamente organizados por baterias que serão divulgadas junto ao cronograma do evento no dia 15 de maio, no Festival Online.

- Durante os ensaios, o acesso a plateia será exclusivo aos integrantes da escola/grupo **devidamente identificados com pulseira/crachá**.
- Durante as baterias de reconhecimento de palco, o acesso a plateia será exclusivo aos diretores/coreógrafos/assistentes, enquanto a entrada dos bailarinos para o palco será feita somente pelo backstage do teatro.
- O participante/escola/grupo que não estiver presente no teatro no horário previamente estipulado para o seu ensaio/reconhecimento de palco perderá a oportunidade de realizá-lo.
- Os participantes que estiverem realizando alguma outra atividade do festival no momento definido para seu reconhecimento não serão prejudicados.

X - DAS APRESENTAÇÕES

O participante/escola/grupo deverá estar presente na área do backstage do teatro, impreterivelmente, 1 hora antes de sua primeira apresentação.

- A ordem de entrada dos bailarinos e de apenas **dois** professores devidamente identificados nas coxias será controlada pela comissão organizadora do evento, observando o andamento das apresentações no palco.
- Finalizada a apresentação, os mesmos deverão liberar imediatamente a área das coxias - contamos com a compreensão e o respeito de todos no cumprimento destas orientações.
- O responsável pelo controle de som e luz de cada participante/escola/grupo deverá estar presente na cabine três coreografias antes da sua apresentação, portando o pendrive solicitado para assegurar eventuais problemas técnicos.
- Será utilizado fundo padrão com ciclorama em todas as apresentações.
- Não será permitido o uso de varas de cenário ou projeções.
- Para as coreografias de Ballet Clássico de Repertório, será adotada **luz padrão branca**; para as coreografias de Ballet Neoclássico, será adotada **luz padrão branca com tonalização de no mínimo 50% de visibilidade**; para as demais modalidades, **a iluminação será livre**.
- Será permitida a utilização de objetos cênicos de pequeno porte, administrados pelos próprios participantes da entrada à saída de cena, os quais devem ser especificados na ficha de inscrição de cada coreografia.
- Estes objetos não devem conter elementos que possam danificar o linóleo, prejudicar a sequência de apresentações, apresentar risco à segurança dos participantes e da plateia ou causar quaisquer danos à limpeza, ordem, estrutura ou segurança do teatro, sob risco de desclassificação do evento.

XI - DAS NOTAS E PREMIAÇÕES

Os trabalhos apresentados serão avaliados por uma comissão de júri, composta por profissionais de competência no meio da dança, adotando os critérios abaixo:

1º LUGAR - maior média igual ou superior a 9,0.

2º LUGAR - média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0.

3º LUGAR - média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0.

A premiação será concedida às maiores médias em ordem decrescente, nas quais as três maiores **poderão determinar** os 1º, 2º e 3º lugares.

O desempate se dará sempre pela maior nota por modalidade e categoria. Somente quando houver notas exatamente iguais, ressaltando-se solicitações da comissão de júri, ficará estabelecido o empate.

- Todos os bailarinos receberão certificados de participação e premiação, que estarão disponíveis no site do Festival Online após o encerramento do evento e poderão ser acessados com os dados pessoais de cada participante.
- Os 1º, 2º e 3º lugares em Conjuntos receberão troféu, enquanto os 1º, 2º e 3º lugares em todos os demais subgêneros receberão medalha.
- Mediante decisão consensual da comissão de júri durante as baterias de competição, poderão ser concedidas as seguintes Premiações Especiais:

BAILARINA/BAILARINO REVELAÇÃO - poderá ser concedido à participante e/ou ao participante de destaque **entre as categorias Pré e Infantil**, recebendo troféu, premiação de R\$ 600,00 e isenção de taxa de inscrição de uma coreografia individual na próxima edição do festival.

MELHOR BAILARINA/BAILARINO - poderá ser concedido à participante e/ou ao participante de destaque **entre as categorias Juvenil, Adulto e Avançado**, recebendo troféu, premiação de R\$ 1.000,00 e isenção de taxa de inscrição de uma coreografia individual na próxima edição do festival.

MELHOR COREÓGRAFO - poderá ser concedido ao coreógrafo de destaque das baterias de competição do festival, recebendo troféu e premiação de R\$ 1.200,00.

GRANDE PRÊMIO DE DANÇA - será outorgado à escola/grupo de destaque a partir da somatória das suas premiações no evento, de acordo com a tabela abaixo, recebendo troféu e premiação de R\$ 3.000,00.

1º LUGAR	10 PONTOS	2º LUGAR	6 PONTOS	3º LUGAR	4 PONTOS
-----------------	------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Em caso de empate, serão considerados tais critérios: **1º** - a maior quantidade de 1º lugares obtidos pelo grupo; **2º** - a maior quantidade de 2º lugares obtidos pelo grupo; **3º** - a maior quantidade de 3º lugares obtidos pelo grupo. A comissão de júri será a última instância para o desempate.

- As listas de indicações às Premiações Especiais do festival serão reveladas nos intervalos das baterias de competição, ao longo dos dias de evento.
- As premiações dos 1º, 2º e 3º lugares acontecerão ao término das apresentações de cada dia; as Premiações Especiais e as demais oportunidades serão entregues na última noite do festival e para validá-las, as escolas/grupos deverão contar com pelo menos um representante na cerimônia.

Ao aceitar as normas deste regulamento, os participantes e responsáveis por cada escola/grupo estão cientes de que não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão de júri, que é soberana em suas decisões.

XII - DA NOITE DE GALA

No dia 25 de maio (domingo), após a cerimônia de premiação, será realizada de maneira inédita a **Noite de Gala do Grande Prêmio Internacional de Dança do Espírito Santo**. A comissão organizadora entrará em contato de maneira individual com os destaques das baterias de competição da II edição do evento, os quais serão escolhidos através de decisão consensual da comissão de júri.

- Os bailarinos e responsáveis que participarem da Noite de Gala e tiverem interesse em assistir as demais apresentações terão acesso liberado ao mezanino, mediante identificação, porém sem garantia de assento.
- Um responsável devidamente identificado com o crachá especial da Noite de Gala terá acesso ao backstage para acompanhamento do bailarino/grupo, assim como **um** responsável identificado terá acesso a cabine de som e luz.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O palco do Teatro da Ufes possui as seguintes dimensões:

LARGURA DE BOCA DE CENA	11,50m
PROFUNDIDADE DE PALCO	9,10m
PROSCÊNIO	2,10m

- Maiores informações sobre a venda de ingressos serão divulgadas nas redes sociais do Grande Prêmio, próximo a realização do evento.
- Os camarins devem ser desocupados imediatamente após as apresentações, possibilitando a ocupação pelo grupo subsequente. Além disso, deve-se ressaltar que a comissão organizadora e a equipe do teatro não se responsabilizam por objetos esquecidos nos camarins.
- Fica vetada a utilização do palco para ensaios ou aquecimento fora do horário permitido e previamente estipulado pela comissão organizadora.
- **É terminantemente proibido** o emprego de elementos como nus, animais, fogo, água, artefatos pirotécnicos, fumaça, confetes, papel ou qualquer outro material semelhante dentro dos trabalhos coreográficos.

Ao realizarem as inscrições no evento, os diretores, coreógrafos e bailarinos declaram que estão de acordo com todos os itens do presente regulamento.

XIV - DA DIREÇÃO

- Todos os participantes cedem ao Grande Prêmio Internacional de Dança do Espírito Santo o direito de utilização de sua imagem em peças promocionais e/ou publicitárias, a serem veiculadas por tempo indeterminado em veículos a critério da Direção do evento, sem nenhum ônus ao festival.
- Com o descumprimento de qualquer uma das diretrizes do festival, a Direção do evento se reserva o direito de aplicar as penalidades cabíveis.
- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Direção do evento. Não caberão recursos judiciais sobre os artigos deste regulamento.

Dúvidas acerca da II edição do Grande Prêmio Internacional de Dança do Espírito Santo? Escreva para grandepremiodedanca@gmail.com ou entre em contato com nossa equipe de atendimento através do nosso WhatsApp (clicando [aqui](#)).



Vitória, 25 de janeiro de 2025.

+55 (27) 99657-9599
grandepremiodedanca@gmail.com
[@grandepremiodedanca](#)

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, _____,
portador do RG _____ e do CPF _____,
autorizo o(a) menor _____
a participar da II edição do **Grande Prêmio Internacional de
Dança do Espírito Santo**, que acontecerá entre os dias 22 e 25
de maio de 2025 no Teatro da Ufes, localizado na Av. Fernando
Ferrari, 514 em Goiabeiras, Vitória - ES, 29075-910.

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) responsável

Helen Moreira

Helen Moreira, Diretora Executiva

Gustavo Ribeiro

Gustavo Ribeiro, Diretor Artístico

GRANDE PRÊMIO INTERNACIONAL
DE DANÇA DO ESPÍRITO SANTO

I - THE COMPETITION

The **Grande Prêmio Internacional de Dança do Espírito Santo** is a dance festival that aims to promote the improvement of the artistic area in Brazil, through an important cultural exchange in the state of Espírito Santo.

The 2nd edition of Grande Prêmio Internacional de Dança do Espírito Santo will be held between May 22nd and 25th, 2025 at Teatro da Ufes, located in the city of Vitória, capital of Espírito Santo, Brazil. Helen Moreira is responsible for the Executive Direction and Gustavo Ribeiro is responsible for the Artistic Direction of the competition.

The performances will be evaluated by a distinguished jury who may offer scholarships, contracts and short-term opportunities in schools and companies around the world, as well as recognize and honor the outstanding dancers of the competition through special cash prizes.

II - ONLINE REGISTRATION

The registration must be done exclusively online through the website www.festivalonline.com.br by the following schedule:

- **FEBRUARY 24th - MARCH 22nd:** 1st batch of choreography registrations;
- **MARCH 24th - MAY 3rd:** 2nd batch of choreography registrations;
- **APRIL 14th - APRIL 26th:** 1st batch of masterclass/coach registrations;
- **APRIL 28th - MAY 10th:** 2nd batch of masterclass/coach registrations;
- **MAY 15th:** announcement of rehearsal and performance schedules.

IMPORTANT: if all available places are filled before the scheduled closing date, registrations will be closed.

The music files must be submitted while registering each choreography of the school, in .mp3 format.

- Please make sure to name your music file(s) as follows:
CoreographyName_FirstNameLastName_SchoolName.mp3 **for solos entries.**
CoreographyName_SchoolName.mp3 **for all other divisions.**
- It is mandatory that each director/teacher carries out the appropriate check of the music files of their school at the time of theater registration.
- For security reasons, all teachers must have a copy of all music files on a pen drive at the time of open stage and performances.
- While registration is open, the music files may be changed if necessary. We ask for special attention when inserting this file, as it will be the same one used for the performance at the event.
- **We will not accept any changes to participants, choreographies or files after registration closes.**

III - GENRES

CLASSICAL REPERTOIRE - Variations | Pas de Deux | Grand Pas de Deux | Ensembles

Excerpts from ballets performed up to the 19th century and in the public domain. Ballets from the 20th century will not be allowed for copyright reasons.

NEOCLASSICAL - Solos | Duets | Trios | Ensembles

Original works that follow the basic rules of choreographic composition, following the style, technique and movement of classical ballet.

JAZZ DANCE - Solos | Duets | Trios | Ensembles

Structured works on jazz and musical techniques. Pieces from the most diverse lines of Jazz Dance may be entered in this category.

CONTEMPORARY - Solos | Duets | Trios | Ensembles

Choreographic pieces that prioritize movement research, with an openness to works that follow the variant lines of modern and postmodern schools, such as Graham, Limón, Cunningham, etc.

FREESTYLE - Solos | Duets | Trios | Ensembles

It covers styles such as tap dancing, ballroom dancing, belly dancing, flamenco dancing, ethnic dances, folk dances, among others.

STREET DANCE - Solos | Duets | Trios | Ensembles

Works developed from movements inspired by and originating in the urban scene, such as hip hop, street, new school, locking, popping, break, etc.

IMPORTANT: the schedule with the divisions of genres on each day of the competition will be available on February 24th (registration opens).

IV - AGE DIVISIONS

DIVISIONS	AGES
PRE-COMPETITIVE	8 - 10 years old
PRIMARY	11 - 13 years old
JUNIOR	14 - 17 years old
SENIOR	18 - 24 years old
ADVANCED	(+) 25 years old

- In Duets, Pas de Deux, Grand Pas de Deux and Trios, the age division in which the choreography fits is defined by the age of the oldest dancer.
- In Ensembles, 80% of the dancers must belong to the same age division. If it exceeds this percentage, **the choreography will automatically be redirected to the higher division.**

- Registration as a non-competitive partner is allowed - in this case, the male dancer will not be evaluated by the panel of judges and will not compete for any type of individual award. This information must be included when registering the Pas de Deux/Grand Pas de Deux.
- Pas de Deux and Grand Pas de Deux are exclusive to the Junior, Senior and Advanced divisions.
- In Classical Repertoire ensembles, excerpts containing Pas de Deux or Grand Pas de Deux will not be allowed.
- It is important to note that choreographies of Popular Dances that are part of a Repertoire must be entered in this same genre, and not in Freestyle genre. This distinction ensures the appropriate rating of the performances, guaranteeing a fair evaluation of each genre.

V - CATEGORIA ESTÍMULO

In addition to the divisions set out above, the II edition of the Grande Prêmio Internacional de Dança do Espírito Santo will receive choreographic works in a new division, called **Categoria Estímulo**.

Bringing to the stage of the Teatro da Ufes the participants who began their contact with dance as adults and who seek the unforgettable experience of performing in an international competition, the Categoria Estímulo will be composed of commented performances that will obey the following criteria:

- The participation of dancers from the age of 15 is allowed in any genre, in the subgenres Solos/Duets/Trios/Ensembles.
- The fees for the registrations will follow the standard prices (available on the next page).
- Being the only non-competitive division of the event, the choreographies will receive comments from renowned personalities in the dance world, however, the dancers participating in the Categoria Estímulo will not compete for any type of award.

VI - FEES AND PAYMENTS

PERFORMANCES FEES

PERFORMANCE	1ST BATCH	2ND BATCH
SOLO	R\$ 200,00	R\$ 230,00
VARIATION	R\$ 200,00	R\$ 230,00
DUET	R\$ 230,00	R\$ 270,00
PAS DE DEUX	R\$ 230,00	R\$ 270,00
GRAND PAS DE DEUX	R\$ 300,00	R\$ 350,00
TRIO	R\$ 270,00	R\$ 310,00
1 ENSEMBLE	R\$ 80,00 (per dancer)	R\$ 100,00 (per dancer)
2 ENSEMBLES	R\$ 100,00 (per dancer)	R\$ 120,00 (per dancer)
3 ENSEMBLES OR MORE	R\$ 120,00 (per dancer)	R\$ 140,00 (per dancer)

SCHOOL/GROUP STAFF	2 members	FREE
	3+ members	R\$ 30,00 (each)

MASTERCLASSES FEES

MASTERCLASS	1ST BATCH	2ND BATCH
1 CLASS	R\$ 100,00	R\$ 120,00
2 CLASSES	R\$ 170,00	R\$ 190,00
3 CLASSES	R\$ 230,00	R\$ 250,00
4 CLASSES	R\$ 280,00	R\$ 300,00
5 CLASSES	R\$ 320,00	R\$ 340,00
COACH	R\$ 150,00	R\$ 190,00

The website system itself generates the total amount of the registrations for each school. **The money transfer must be made within 48 hours** after the confirmation of the registration and the receipts must be attached on the website.

To make the payment, dancers and schools outside from Brazil must contact the Grande Prêmio staff via email to receive the proper guidance on international transfers.

grandepremiotedanca@gmail.com

- All fees and payments are final and non-refundable.
- Dancers awarded with exemption from the registration fee at the 1st edition must attach the award certificate to the website system.
- To ensure equal opportunities of participation for all interested dancers, registrations will only be considered valid **after verification of payments receipts by the Grande Prêmio staff**, within the requested 48 hours.

VII - TIME LIMITS

DIVISIONS	TIME LIMITS		
	SOLO	DUET/TRIO	ENSEMBLE
PRE-COMPETITIVE	2 MIN	3 MIN	4 MIN
PRIMARY	2 MIN	3 MIN	4 MIN
JUNIOR	3 MIN	3 MIN	5 MIN
SENIOR	3 MIN	3 MIN	5 MIN
ADVANCED	3 MIN	3 MIN	5 MIN
ESTÍMULO	3 MIN	3 MIN	5 MIN

For the Classical Repertoire genre, the time of the original piece must be respected.

The performances will be timed and there will be a tolerance of **15 seconds** beyond the determined time. If the participant/school exceeds this tolerance, the choreography will be automatically disqualified.

VIII - THEATER REGISTRATION

Dancers and teachers must be at the theater at least 30 minutes before their rehearsal/open stage time, bringing their **ID** and **AUTHORIZATION FOR MINORS**, which is available on the last page of these rules and regulations.

- The use of the wristband and badge will be mandatory throughout the event.

- Directors/choreographers/teachers must be registered in the website system within the registration period in order to receive their badges. After this time, no additional badges will be made.
- During the competition rounds, dancers with their wristbands will only have access **to the theater mezzanine**, while the teachers with their badges will have access to the audience, to enter the sound booth, as well as the mezzanine.
- If the dancer/school does not register at the theater without prior contact with the Grande Prêmio staff by 10am on the day of their performances, these will be invalidated within the schedule.

IX - OPEN STAGE AND REHEARSALS

All ensembles will have twice the time of the choreography to rehearse. The other divisions will attend Open Stage, being organized by groups that will be announced along with the event schedules on May 15th, at the website.

- During the rehearsals, the access to the audience will be exclusive to the members of the school **identified with a wristband/badge.**
- During the Open Stage, access to the audience will be exclusive to the directors/choreographers/teachers, while the dancers will only be allowed to enter the stage through the theater's backstage.
- Any dancer/school that is not present at the theater at the previously stipulated time for their rehearsal/Open Stage will lose the opportunity to perform it.
- Dancers who are attending masterclasses/coaches at their stipulated rehearsal/Open Stage time will perform it in a different group.

X - PERFORMANCES

The dancer/school must be at the backstage area of the theater 1 hour before their first performance.

- The order of the entrance will be controlled by the Grande Prêmio staff, respecting the progress of the performances on stage.
- Once the performance is over, they must immediately leave the backstage area - we count on everyone's respect in following these rules.
- The responsible for controlling the sound and lighting of each dancer/school must be present in the booth three choreographies before their performance, carrying the requested pen drive to ensure against any technical problems.
- A standard cyclorama background will be used in all performances.
- The use of projections will not be allowed.
- In Classical Repertoire performances, **standard white lighting** will be used; in Neoclassical performances, **standard white lighting with at least 50% visibility colored background** will be used; in all the other genres, **lighting will be free.**
- The use of small stage props will be allowed, managed by the dancers themselves from the stage entrance to the stage exit - they must be specified on the registration form for each choreography.
- These props must not contain elements that could damage the floor, disrupt the sequence of performances, put the safety of the dancers/audience at risk or cause any damage to the cleanliness, order, structure or safety of the theater, under risk of disqualification from the event.

XI - SCORING AND AWARDS

The performances will be evaluated by the jury committee, adopting the following criteria below:

1st PLACE - highest average equal to or higher than 9,0.

2nd PLACE - average immediately below 1st place, equal to or higher than 8,0.

3rd PLACE - average immediately below 2nd place, equal to or higher than 7,0

The prizes will be awarded to the highest averages in descending order, in which the three highest ones **may determine** the 1st, 2nd and 3rd places.

The tiebreaker will always be based on the highest score per genre and division. Only when there are exactly the same scores, except by a special request of the jury committee, will a tie be established.

- All dancers will receive certificates of participation and awards, which will be available on the website after the end of the event and can be viewed with the personal data of each dancer.
- The 1st, 2nd and 3rd places in Ensembles will receive a trophy, while the 1st, 2nd and 3rd places in all other divisions will receive a medal.
- Through consensual decision of the jury committee during the competition rounds, the following Special Prizes may be awarded:

BAILARINA/BAILARINO REVELAÇÃO - may be offered to the male and/or female dancer **among the Pre-Competitive and Primary divisions**, receiving a trophy, a prize of R\$600.00 and exemption for an individual choreography fee in the next edition of the event.

MELHOR BAILARINA/BAILARINO - may be offered to the male and/or female dancer **among the Junior, Senior and Advanced divisions**, receiving a trophy, a prize of R\$1,000.00 and exemption for an individual choreography fee in the next edition of the event.

MELHOR COREÓGRAFO - may be offered to the outstanding choreographer of the competition, receiving a trophy and a prize of R\$1,200.00.

GRANDE PRÊMIO DE DANÇA - will be awarded to the outstanding school of the competition, based on the sum of its awards at the event, according to the table below, receiving a trophy and a prize of R\$3,000.00.

1ST PLACE	10 PTS	2ND PLACE	6 PTS	3RD PLACE	4 PTS
------------------	---------------	------------------	--------------	------------------	--------------

In case of a tie, the following criteria will be considered: **1st** - the highest number of 1st places obtained by the school; **2nd** - the highest number of 2nd places obtained by the school; **3rd** - the highest number of 3rd places obtained by the school. The jury committee will be the final authority for tiebreaker.

- The nomination lists for the Grande Prêmio's Special Awards will be revealed between the competition rounds, throughout the days of the event.
- The awards for 1st, 2nd and 3rd place will be given at the end of each day's competitions; the Special Awards and the other opportunities will be revealed at the last night of the event and to validate them, dancers/schools must have at least one representative at the ceremony.

By accepting these rules, dancers and those responsible for each school are aware that there will be no appeal regarding the result presented by the jury committee.

XII - GALA PERFORMANCES

On May 25th, after the Awards Ceremony, **the Gala of the Grande Prêmio Internacional de Danca do Espírito Santo** will be held for the first time. The Grande Prêmio staff will contact the outstanding dancers of the competition individually, who will be chosen through a consensual decision by the jury committee.

- Dancers who participate in the Gala and their teachers will have free access to the mezzanine after their performance(s), but without a guaranteed seat.
- Only one teacher, identified with a special Gala badge, will have access to the backstage to accompany the dancer/school.
- Only one identified responsible will have access to the sound and light booth.

XIII - GENERAL INFORMATION

- The dimensions of the stage of Teatro da Ufes are: 11,50m wide x 9,10m deep.
- More information about ticket sales will be released on the Grande Prêmio's social media closer to the event.
- Dressing rooms must be vacated immediately after performances, allowing the next school to occupy them. Furthermore, it should be noted that the Grande Prêmio staff and the theater staff are not responsible for objects left behind in the dressing rooms.
- The use of the stage for rehearsals or warm-ups outside of the previously stipulated schedule is prohibited.
- The use of elements such as nudes, animals, fire, water, pyrotechnic devices, smoke, confetti, paper or any other similar material within the performances **is strictly prohibited.**
- All participants grant the Grande Prêmio Internacional de Dança do Espírito Santo the right to use their image in promotional and/or advertising material, to be broadcast for an indefinite period of time in media outlets at the discretion of the competition management.
- In the case of failure to comply with any of the event rules, the Grande Prêmio management reserves the right to apply the appropriate penalties.
- Any cases not covered by these regulations will be solved by the Grande Prêmio management. No legal appeals will be accepted regarding the articles of these regulations.

By registering for the event, directors, choreographers, teachers and dancers declare that they agree with all items in these rules and regulations.

Do you have any questions about the 2nd edition of the Grande Prêmio Internacional de Dança do Espírito Santo? Do not hesitate to write to grandepremiotedanca@gmail.com or contact our staff via WhatsApp ([here](#)).



Vitória, January 25th, 2025.

+55 (27) 99657-9599
grandepremiotedanca@gmail.com
[@grandepremiotedanca](https://www.instagram.com/grandepremiotedanca)

AUTHORIZATION FOR MINORS

I, _____,
under the passport number _____,
authorize the minor _____
to participate in the II edition of the Grande Prêmio
Internacional de Dança do Espírito Santo, which will take place
between May 22nd and 25th, 2025 at Teatro da Ufes, located at
Fernando Ferrari Avenue , 514 in Goiabeiras, Vitória - ES, Brazil.

_____, _____, 2025

Parent or Legal Guardian's signature

Helen Moreira

Helen Moreira, Executive Director

Gustavo Ribeiro

Gustavo Ribeiro, Artistic Director

GRANDE PRÊMIO INTERNACIONAL
DE DANÇA DO ESPÍRITO SANTO